PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO N° 11731/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no

valor global de R\$ 15.620.740,00(Quinze milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 09 de outubro de 2014

Prefeitura Municipai de Interon, c.... Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 11731/2014 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1000 - SEXEC	0412200012040	44905200	100	6.240,00	
1672 - FMAS	0812200012136	33904800	208	7.000,00	
2043 - FME	1212200012183	33903900	100	300.000,00	
2043 - FME	1212200012202	31900400	100	2.036.000,00	
2043 - FME	1212200012202	31901101	215	5.530.000,00	
2043 - FME	1236100422184	33903600	205	150.000,00	
2043 - FME	1236100422184	33903900	205	100.000,00	
2043 - FME	1236100431125	33903900	205	805.000,00	
2043 - FME	1236600412186	33903200	202	46.000,00	
2400 - EFM	2884609000926	33909200	100	40.000,00	
2543 - FMS	1030200512274	33903000	207	800.500,00	
2543 - FMS	1030300512261	33903000	207	5.800.000.00	
1000 - SEXEC	0412200012040	33903900	100	,	6.240,00
1672 - FMAS	0812200012136	33900400	208		7.000,00
2043 - FME	1212200012183	44905200	100		300.000,00
2043 - FME	1236100422184	33903000	215		500.000,00
2043 - FME	1236100422184	33903600	215		50.000,00
2043 - FME	1236100422184	33903900	215		2.150.000.00
2043 - FME	1236100422184	44905100	215		730.000,00
2043 - FME	1236100422199	33903900	205		805.000,00
2043 - FME	1236100431121	44915100	100		1.902.000,00
2043 - FME	1236500442185	33903000	215		310.000,00
2043 - FME	1236500442185	33903200	205		250.000,00
2043 - FME	1236500442185	33903900	215		1.300.000,00
2043 - FME	1236500442185	44905200	215		200.000,00
2043 - FME	1236600412186	31900400	202		1.000,00
2043 - FME	1236600412186	33200000	100		32.500,00
2043 - FME	1236600412186	33903000	202		45.000,00
2043 - FME	1236600412186	33903000	215		100.000,00
2043 - FME	1236600412186	33903900	215		90.000,00
2043 - FME	1236600412186	44905200	215		100.000,00
2043 - FME	1284609000912	33909200	100	_	1.500,00
2043 - FME	1284609000913	33904700	100		100.000,00
2400 - EFM	2884609000926	31909200	100		40.000,00
2543 - FMS	1030100512268	33903000	207		5.800.000,00
2543 - FMS	1030200512272	33903000	207	_	800.500,00
TOTAL GERAL				15.620.740,00	15.620.740,00
NOTA:					

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 202 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS

FONTE 205 - RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE 215 - RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB

Considera nomeado, 01/10/2014, CARLOS ANDRE DA LUZ DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos Teixeira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1266/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2014, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria nº 1267/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2014, MARCIA HELENA DE SOUZA CONCEIÇÃO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1268/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/10/2014, **JANDIRA DE SOUZA PORTUGAL** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Marcia Helena de Souza Conceição, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1269/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

20/3034/2014

Portaria Remove MARIA AUXILIADORA GOMES RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 230.606-6, para a Secretaria Executiva, com exercício na Junta de Serviço Militar. Referente ao Processo nº 150/137/2014 (Portaria 257/2014).

Despacho do Secretário
Benefícios da Lei 1164/93- Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Subsecretário
Portaria SMU/SSTT nº 418, de 02 de outubro de2014.
O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social III PARADA DO ORGULHO ANIMAL, conforme **Processo nº 530/009609/2014**, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de uma faixa de rolamento da Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no trecho entre a Rua Miguel de Frias e a Rua Otávio Carneiro, no sentido Icaraí - São Francisco, bairro Icaraí, das 09:30H às 10:30H, no dia 04/10/2014 (sábado).

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 04/10/2014, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 419, de 02 de outubro de2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social CARREATA, conforme Processo nº 530/009585/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a formação da carreata ao longo do trajeto formado pelas ruas do município, saindo da Concha Acústica, no Centro, passando pelos bairros Gragoatá, Boa Viagem, Ingá e Icaraí, retornando para o Centro, das 08:00H às 11:00H, no dia 10/10/2014 (sexta-feira).

Art. 3º. Està Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 423, de 06 de outubro de2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social 6ª FESTA BÁRBARA DAS CRIANÇAS, conforme Processo nº 530/009674/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, no trecho compreendido entre as ruas Darcy Vargas e Professora Maria Mendonça, bairro Santa Bárbara, das 06:30H às 17:00H, no dia 12/10/2014 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 424, de 07 de outubro de2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013:

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do serviço de remoção de vazamento de cabos telefônicos,

solicitado através do Processo nº 530/009698/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de uma faixa de rolamento da Avenida Roberto Silveira, à direita, no sentido Icaraí / São Francisco, por 10 metros junto à esquina com a Rua Dominguez de Sá, no bairro Icaraí, das 08:00H às 18:00H, no dia 12/10/2014 (domingo) e das 22:00H do dia 17/10/2014 (sexta-feira) às 05:00H do dia 20/10/2014 (segunda-feira), devendo ser providenciada área de passagem para pedestres

e ciclistas, caso haja alguma interrupção em calçadas e ciclofaixas. Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 426, de 07 de outubro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social DIA DAS CRIANÇAS, conforme Processo nº 530/009839/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida Professora Romanda Gonçalves, no trecho compreendido entre Estrada Francisco da Cruz Nunes e a Rua Jeferson Rocha, no bairro Itaipu, das 07:00H às 16:00H, no dia 11/10/2014 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 429, de 08 de outubro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento social FESTA DE DIA DAS CRIANÇAS, conforme Processo nº 530/009898/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Praça Irene Lopes Sodré, no trecho em frente à Unidade do Programa Médico de Família, no bairro Engenho do Mato, das 13:00H às 18:00H, no dia 11/10/2014 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO – R Gal. Pereira da Silva, 186- Icaraí – Int. 21016/2014; O PROPRIETÁRIO – R Lopes Trovão, 247/1501- Icaraí – Int. 21015/2014; O PROPRIETÁRIO – R Lopes Trovão, 247/1501- Icaraí – Int. 21015/2014; O PROPRIETÁRIO – R Nóbrega, 8- Icaraí – Int. 21014/2014; O PROPRIETÁRIO – R Lopes Trovão, 439- Icaraí – Int. 21074/2014; ECOI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R Geraldo Martins, 134 Santa Rosa –A.I.

COUTINHARIA E CONSTRUÇUES LIDA – R GERAIDO MARTINS, 134-SARIA ROSA –A.I. 02454/2014; OLGA SIMONE COUTINHO – R Mariz e Barros, 396, loja 2- Icaraí – A.I. 02291/2014; JULIETA L. VARGAS – R Lopes Trivão, 290/11- Icaraí – A.I. 02292/2014; OLGA SIMONE COUTINHO – R Mariz e Barros, 396, loja 2- Icaraí – A.I. 02290/2014; KREK ADMINISTRAÇÃO LTDA – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1601- Itaipu- A.I. 13353/2014; RENATO DE F. P. MIRANDA – Rua 44, Qd. 65, lote 17- Engenho do Mato – A.I. 21117/2014; COND. EDIF. SÃO JORGE – R Otávio Kelly, 411- Jardim Icaraí – A.I.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME nº 1309/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º: Designar o servidor Rogelio de Castro Perez, matrícula 235.918-0, para responder pela Secretaria Escolar da Escola Municipal Noronha Santos, em substituição à servidora Rosângela Figueiredo Costa, matrícula 228.032-9, durante o período em que esta permanecer impedida de desempenhar suas funções.

Art. 2º: A presente portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 29 de julho de 2014

PROCESSO N.º 210/2187/2011 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, o Ato de contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à contratação direta da EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO S/A, para aquisição de 97 (noventa e sete) assinaturas do jornal "O FLUMINENSE", destinados...à...Secretaria...Municipal..de...Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT), à Fundação Municipal de Educação (FME), às Unidades Municipais de Ensino de Niteró i e aos Telecentros e Bibliotecas Populares, pelo período de **12 (doze) meses**, no valor total de **R\$ 34.650,00** (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho N°. 12.122.0001.2183. Código de Despesa 3339039000000. Fonte: 100. Nota de Empenho 001030/2014 (**ATO DE 08/08/2014**).

PROCESSO Nº. 210/3605/2014-RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 25, da Lei Nº. 8.666/93, o Ato de contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à contratação direta da EDITORA ESQUEMA LTDA, para aquisição de 150 (cento e cinquenta) assinaturas do jornal "A TRIBUNA", para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Departamentos da FME ,pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho Nº, 12.122.0001.2183, Código de Despesa; 3339039000000, Fonte: 100, Nota de Empenho 001371/2014. (ATO DE 07/10/2014).
TERMO ADITIVO 003/2014

Instrumento: Termo Aditivo N° 003/2014 ao Convênio N° 005/2006; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a OFS RJ LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio Nº 005/2006, celebrado entre a FME e a OFS RJ LTDA, para fornecimento de todos os produtos e serviços aos servidores da FME e de seus dependentes, nas unidades farmaceuticas da REDE DE DROGARIAS E FARMÁCIAS MODERNA.. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, com término previsto em 26/09/2016. Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8666/93. Processo: № 210/4658/2012. Data da Assinatura: 26/09/2014.

TERMO DE CONTRATO Nº 220/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 220/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Material de Limpeza, para atender as Unidades Escolares, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, o qual compõe o Anexo III e demais Anexos do Edital do Pregão Presencial Nº 112/2013 (item 6). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e conforme estabelecido no item 18 e subitens do Edital do Pregão Presencial № 112/2013. Valor total: R\$ 49.656,96 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). à conta dos Programas de Trabalho 12.361.0042.2141/12.365.0044.2137, Código de Despesa Nº 33903000, Fonte: 100. Notas de Empenhos: 01701/2013-4/01709/2013-5. **Gestora do Contrato:** Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93 **Fundamento Legal**: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93. **Processo: 210/5653/2013. Data de Assinatura**: 31/12/2013.

(omitido na publicação de 12/02/2014).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO: 199/2014

INSTRUMENTO: Contrato nº 23/2014; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nephron Care Assistência Médica Ltda; OBJETO: A prestação de serviços de hemodiálise à beira do leito para realização de sessões de hemodiálise em pacientes renais agudos ou crônicos agudizados internados na rede hospitalar da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, compreendendo: fornecimento de equipamentos médicos necessários em regime de comodato, insumos, materiais médicos-hospitalares e recursos humanos, conforme disposto no Edital de Pregão Presencial – Prestação de Serviços nº 15/2014; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VÁLOR ESTIMADO**: R\$ 1.069.999,20 (um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.03.90.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº datada 0576/2014 de 25/09/2014; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/6116/2014; ASINATURA: 25 de setembro de 2014. COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDER, a contar de 15/10/2014 e TÉRMINO em 13/10/2016 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Fisioterapeuta TATIANE ROBERTA BARCELOS DE CARVALHO, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.659-7, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares, referente ao processo nº 200/4848/2014.(PORTARIA Nº 403/2014)

Contagem em dobro de Licença Especial (Deferido)

200/5206/2014 - Rogerio Lopes Soares Licença Especial (Deferido)

200/3492/2014 - Maria Clara Silva Villa Real

```
200/5410/2013 - Mirian Pereira Fortuna Kalil
```

200/6305/2013 - Vanda de Carvalho Ricardino Oliveira

200/4809/2014 - Veronica Dirk Teixeira

200/2548/2013 - Elaine Vieira Benevente 200/2223/2014 - Isabel Maria Cartaxo Machado Lopes

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe o Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 66 02/10/14:

Lara Patricia Monteiro da Fonseca; Rua Miguel de Frias 206 /507 - Icaraí-Niterói Rj;

Cnpj; N° Processo;200/30/2908/14; Atividade: 'Consultório Médico''.

Julia Ciattei Costa: Av. Amaral Peixoto 334/801 - Centro – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo;

200/30/2997/14: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X".

Centro Médico de Analises Clinicas Ltda: Av. Feliciano Sodré 47 - Centro – Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/3058/14: Atividade; 'Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Centro de Mama e Gastroenterologia S/S Ltda: Rua da Conceição 188/1503 -Centro – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo;200/30/1629/14: Atividade: 'Consultório Médico". Kelly Cristina Ribeiro Mariano Jacques: Rua Mem de Sá-Icaraí - Niterói Rj; Cnpj:

Nº Processo; 200/30/3516/14; Atividade: 'Gabinete de Pedicuro'.

Tarso Ferrari Trindade: Rua Pres. Backer 260 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/3132/14: Atividade: 'Consultório de Psicologia''.

Michele Pochettini Martins Menezes: Rua Otavio Kelly 337 - Icaraí- Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3485/14; Atividade: 'Consultório Médico'.

Dalmo Eduardo Fagundes Paiva: Rua Otavio Carneiro 100/904 - Icaraí-Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2414/14; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Studio Corpo Fisioterapia e Terapia Ocupacional Ltda: Rua Miguel de Frias 77 /1516 – Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1611/14; Atividade; "Consultório de Fisioterapia".

MSO JO Medicina e Segurança Ocupacional S/C Ltda: Rua Dr. Borman 13/201-Centro-Niterói Rj: Cnpj: N° Processo 200/30/4668/14; Atividade; 'Consultório Médico''. Henrique Valdetaro Mathias: Rua Moreira Cesar 229 / 219 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/5364/14; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'' Marcia Denise Perez de Assis: Rua Otavio Carneiro 143/608-lcaraí- Niterói Rj; Cnpj;N°Processo;200/30/1686/14; Atividade: 'Consultório de Psicologia''.

Doutran Medicina do Transito Ltda: Av. Amaral Peixoto 171 /507 - Centro –Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/924/14; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Carmen Lucia da Costa: Estr. Francisco da Cruz Nunes 11'81 / 202 – Niterói Rj; Cnpj;

N° Processo;200/30/2362/14: Atividade: 'Consultório Odontológico com raio X'. Clinica Médica Dr. Fernando Fernandes; Rua da Conceição 188/ 2203- Centro-Niterói Ri; Cnpi; N° Processo; 200/30/2671/14; Atividade: 'Consultório Médico"

Simone Sattler Pinheiro: Av. Sete de Setembro 317/304 - Santa Rosa - Niterói Rj; Cnpj;N° Processo; 200/30/3177/14; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X'. Veronica Veiga Rodriques: Rua Otavio Carneiro 100/1202 –lcaraí –Niterói Rj. Cnpj:N° Processo; 200/30/2710/14; Atividade: 'Consultório Médico'.

Centro de Medicina Tradicional Ltda; Av. Ary Parreiras 394 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2632/14; Atividade: 'Serviço Médico''.

Emanuel Decnop Martins Junior: Av. Quintino Bocaiúva 325 / 415 – São Francisco – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3312/14; Atividade: 'Consultório Médico'

Renata Francioni Lopes; Rua Dr. Borman 23/511 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo;200/30/4223/14; Atividade: 'Consultório Médico".

OFL Otica Ltda; Rua Gavião Peixoto 182 / 111 -lcaraí-Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3164/14; Atividade; 'Comercio Varejista de Produtos Oticos''.

Miguel Luiz Lourenço: Rua da Conceição 188 / 1104 - Centro -Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3810/14; Atividade: "Consultório Médico".

Ultra-sonografia Dr. Perlingeiro de Mello Ltda: Rua da Conceição 95 / 606/610 - Centro-Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/1385/14: Atividade; 'Serviço de Ultrasonografia e Ressonancia Magnética". Clube do Corpo Wellnes S/S Ltda: Alameda São Boa Ventura 121 - Fonseca – Niterói Rj;

Cnpj; N° Processo; 200/30/1538/14: Atividade: 'Academia de Ginastica".

Shenia Minner Centro de Terapia e Estetica Ltda-Me; Rua Herotides de Oliveira 97 -Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo 20030/4050/14: Atividade: 'Instituto de Beleza" Lux Sante Clínica de Esttica. Spa e Comércio Eireli Me: Rua Lopes Trovão 411 – Icaraí- Niterói Rj;Cnpj; N° Processo;200/30/3975/14; Atividade: 'Instituto de Beleza"

lara Paes Selles Chaves: Av. Rui Barbosa 29/305 - S. Francisco-Niterói Rj: Cnpj;N° Processo; 200/30/4726/14; Atividade; 'Consultório de Psicologia". Drogaria K 207 Ltda: Av. Amaral Peixoto 207/106 - Centro-Niterói Rj: Cnpj: N° Processo;200/30/6017/14:Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos

sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de Cosmeticos perfumes, m produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Casa Lar Cosmeticos Ltda-Me: Rua XV de Novembro 4 /318 - Centro-Niterói Rj;Cnpj; N° Processo; 200/30/2510/14; Atividade: 'Comércio Varejista de cosméticos, perfumes e produtos de higiene". Raquel Gonzalez Gonzalez: Rua Moreira Cesar 426 / 502 - Icaraí-Niterói Rj: Cnpj; N°

Processo; 200/30/2244/14: Atividade: 'Consultório de Fisioterapia". Joana Darc Oliveira de Almeida: Av. Amaral Peixoto 178 / 505 Centro – Niterói Rj:

Cnpi: N° Processo: 200/30/1933/14: Atividade: 'Consultório de Psicologia".

Marcia Rodriques Macacho: Av. Pres. Roosevelt 229 - São Francisco-Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2758/14; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X'.

Herbert Praxedes: Rua Moreira Cesar 229 / 1408/1409-lcaraí- Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/5698/14; Atividade: "Consultório Médico".

Roberto Rodriques Carneiro: Av. Amaral Peixoto 300/ 511 - Centro-Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/4230/14; Atividade: "Gabinete de Tatuagem".

Artur Souza Paim -Me: Rua Moreira Cesar 211 / 115 -Icaraí -Niterói Rj:Cnpj: N° Processo; 200/30/675/14; Atividade: 'Instituto de Beleza".

Bambina Bella Cosmeticos Salão de Beleza Ltda: Av. Quintino Bocaiúva 325 / 105 -São Francisco - Niterói Ri; Cnpi; Nº Processo; 200/30/4247/14; Atividade; 'Instituto de

Drogaria Futura de Niterói Ltda- Epp: Av. Visc.do Rio Branco 195- Centro-Niterói Ri; Cnpj: 20.046.778/0001-69: N° Processo;200/30/5285/14; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos,perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

Conceição Aparecida Selicani: Rua da Conceição 188 /2205 - Centro –Niterói Rj: Cnpj;N° Processo; 200/30/5496/14: Atividade: 'Consultório de Psicologia"

Juliana da Fonseca Casimiro: Rua Dr. Borman 23 / 502 - Centro –Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1126/14: Atividade: 'Consultório de Psicologia''.

Drogaria Pacheco S/A: Estr. Caetano Monteiro 1000 -Pendotiba -Niterói Rj; Cnpj; 33.438.250/0462-30: N° Processo; 200/30/4748/14; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela

legislação vigente:

Merg Comercio de Cosmeticos e Perfumes Eirelli – Me: Rua XV de Novembro 8 / 369 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo: 200/30/2492/14: Atividade: Comércio Varejista de Cosmeticos Perfumarias Produtos de Higiene".

Marcia Valeria Freitas Cardoso: Rua Maestro Feleicio Toledo500/405- Centro-Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4026/14; Atividade: 'Consultório de Psicologia''.

Rafaela Faria Gimenes: Rua Gavião Peixoto 220 / 101 –lcaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7783/13; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X''.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 037/2014 Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, referente a locação

de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para os eventos do Projeto da FAN, titulado como "Cultura Niterói – Arte na

Rua"; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e ARG SIGNORELLI – COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL;

Objeto: Prorrogação da prestação de serviços, referente a locação de equipamentos de

sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para os eventos do Projeto da FAN, titulado como "Cultura Niterói – Arte na Rua", referente ao item / lote 01 do Projeto da FAN, titulado como "Cultura Niterói – Arte na Rua", referente ao item / lote 01 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento; valor total: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais); Programa de Trabalho nº 41.41.12.361.0009.2349, Natureza da Despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 001621, datada em 03/10/2014; Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 220/002229/2014, na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV e parágrafo 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93; Registrado: Termo nº 037/2014, fls. 106 vº, Livro nº DOIS. Data de Assinatura: 03/10/2014;

NITTRANS- NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITRANS- NITEROI, TRANSPORTE E TRANSITO S/A
AVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 04/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); DATA DA REALIZAÇÃO:
30/10/2014; HORÂRIO: 10:30 h.; DO OBJETO: Contratação de empresa para o
fornecimento parcelado de cabos para ligação de sinalização semafórica para atender as
necessidades da Divisão de Sinalização Vertical da Diretoria de Infraestrutura Viária –
NiTrans S.A.; DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço
letrônico http://www.pitrans.piteroi.id.gov.br. podendo, alternativamente, ser adquirida eletrônico http://www.nittrans.niteroi.ri.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle de Bens (6º andar), comprovado pela Retirada do Recibo de Edital – Anexo X.